



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 005/CMS/2024

Teixeirópolis, 07 de Março de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 02ª Reunião do CMS sendo a 02ª Reunião Extraordinária realizada na data de 06 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RAG (Relatório Anual de Gestão) do Fundo Municipal de Saúde de Teixeiraópolis exercício de 2023, o relatório tem o intuito de fornecer informações sobre as ações realizadas sobre os atos e fatos desenvolvidos na Gestão da Saúde Municipal, o relatório tem objetivo de prestar contas a sociedade dos resultados esperados e obtidos pela gestão do exercício de 2023 em relação as ações planejadas e executadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thais Curtina
[**Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO**]
PUBLICADO

[De 07/03 à 19/03/24]

Marli Silva
[**CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO**]
PUBLICADO
De 07/03 à 19/03/24